
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1122/2013 de 22 de Outubro de 2013

Por Portaria n.º 199 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de outubro de 2013, foi atribuída a verba de 77.081,03€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05 K).

16 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.